

**PORTARIA N.º 256, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 083/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luiz Fernando Guse, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando deslocamento até a Cidade de Missal, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 a 07 de julho de 2014, para acompanhar a Seleção Bragadense de Voleibol feminino, nos jogos da Juventude do Paraná – JOJUP’S – Fase Regional.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***